



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES – ABERTURA DAS
PROPOSTAS – FASE DE LANCES – HABILITAÇÃO –
DECLARAÇÃO DO VENCEDOR**

O certame em referência foi publicado inicialmente no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 06/05/2018, e retirado por 30 (trinta) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia 20 de maio do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 015/2019** - Aquisição de equipamentos para composição das cozinhas do Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

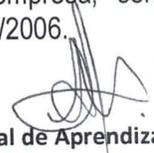
A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes. Informando que foram recebidas correspondências, dentro do prazo, oriundas das empresas: **ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 08.775.075/0001-56 e **FREECOOL BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 10.675.180/0001-65. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas em Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

1. **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 22.583.381/0001-11, representada pela Sra. Jéssica Nayara Gomes de Souza, CPF nº 086.282.484-20;
2. **PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 09.240.634/0001-96, representada pelo Sr. Gilberto Gomes da Silva, CPF nº 574.207.428-04;
3. **SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI - ME**, CNPJ/MF Nº 12.326.384/0001-16, representada pelo Sr. Anderson Araújo dos Anjos, CPF nº 041.201.004-64;
4. **GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP**, CNPJ/MF Nº 10.777.579/0001-57, representada pelo Sr. Antônio Alves de Oliveira Neto, CPF nº 074.067.284-33;
5. **NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 02.598.396/0001-46, representada pelo Sr. Carlos Alberto Bezerra Torres, CPF nº 201.680.984-15;

Todas as licitantes se declararam como micro ou pequena empresa, sendo, portanto, beneficiárias do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.





Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que as participantes do presente certame não possuem registros acerca de suspensão ou de declaração de idoneidade.

Por conseguinte, passou-se os documentos à vista e rubrica dos licitantes, que nada quiseram consignar.

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, a Comissão declara todas as empresas presentes credenciadas.

Ato contínuo, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

Após análise, a Comissão constatou que as empresas apresentaram propostas para os seguintes itens:

- **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME:** 01, 02, 03, 05, 07 e 08.
- **PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI:** 01, 02, 03, 05, 07 e 08.
- **SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI – ME:** 01, 02, 03, 04, 07 e 08.
- **GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP:** 03, 04, 05, 06, 07 e 08.
- **NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA:** 03, 04, 07 e 08.
- **ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI – EPP:** Apenas 05.
- **FREECOOK BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA:** Apenas 03.

Finalizado o exame preliminar da Comissão, as propostas foram repassadas para análise e rubrica dos licitantes. Questionados se tinham algo a registrar, as empresas responderam negativamente.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação foram repassados aos licitantes para que fossem rubricados no fecho e que ficarão sob a guarda da Comissão.

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão para verificação, junto à Área Técnica, das marcas e referências dos produtos cotados pelas empresas, bem como do atendimento às demais especificações exigidas no Edital, **registrando que a reabertura da sessão ocorrerá às quinze horas.**



No horário marcado, a Comissão reabriu a sessão pública na presença dos representantes e consignou, após análise das propostas pela área técnica, o que segue:

Sobre a proposta da **FREECOOK BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, para o **item 03**, o produto ofertado não atende as especificações técnicas nos seguintes itens: Dimensões externas inferiores ao solicitado, Bomba de vácuo Bush e potência mínima da bomba de vácuo diferentes do exigido. Sendo, portanto, desclassificada.

Quanto a proposta da empresa **PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI**, para o **item 02**, o valor ofertado está acima do valor máximo de referência, confrontando o item 8.2.2 do Edital, ensejando, portanto, em sua desclassificação. Quanto ao **item 03**, o produto ofertado não atende as especificações técnicas nos seguintes itens: Dimensões externas divergentes do exigido no Termo de Referência e não informa a profundidade do compartimento líquido, sendo, portanto, desclassificada.

Questionado se tinham algo a consignar sobre as desclassificações, todos responderam negativamente.

Quanto ao **item 8**, foi verificado um vício no descritivo do Termo de Referência, que foi replicado nas propostas pelos licitantes. A área técnica verificou que a velocidade mínima do produto a ser considerada é de 1500 rpm, tendo em vista que o produto referenciado não está disponível no mercado com a velocidade descrita inicialmente, qual seja, 1800 rpm.

As demais propostas foram classificadas provisoriamente para todos os itens.

Passou-se, então à fase de lances.

Item 01: Foram classificadas as propostas das empresas PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI, SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI – ME e BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME sagrando-se melhor classificada a empresa **PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI** ao preço final de **R\$: 69.0000,00 (seiscentos e noventa mil reais)**.

Item 02: Foram classificadas as propostas das empresas BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME e SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI, sagrando-se melhor classificada a empresa **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** ao preço final de **R\$: 68.950,00 (sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Item 03: Foram classificadas as propostas das empresas GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP, BLU EQUIPAMENTOS EIRELI e NATAL INOX COMÉRCIO



REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA sagrando-se melhor classificada a empresa **NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ao preço final de **R\$: 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**.

Item 04: Foram classificadas as propostas das empresas GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP, SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI – ME e NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA sagrando-se melhor classificada a empresa **SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI – ME** ao preço final de **R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

Item 05: Foram classificadas as propostas das empresas GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP, ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI – EPP e PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI sagrando-se melhor classificada a empresa **PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI** ao preço final de **R\$: 20.950,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Item 06: Foi classificada apenas a proposta da empresa **GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP** ao preço final de **R\$: 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)**, sem negociação.

Item 07: Foram classificadas as propostas das empresas GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP, SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI – ME e BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME sagrando-se melhor classificada a empresa **GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP** ao preço final de **R\$: 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**.

Item 08: Foram classificadas as propostas das empresas GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP, BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME e PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI sagrando-se melhor classificada a empresa **GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP** ao preço final de **R\$: 5.230,00 (cinco mil e duzentos e trinta reais)**.

Ato contínuo, passou-se à abertura e análise dos documentos de habilitação das licitantes, repassando-se, oportunamente, ao exame das demais participantes. Questionados se havia algo a registrar, todos responderam negativamente.

Por fim, a Comissão, verificando que os documentos de habilitação estão de acordo com o solicitado no instrumento convocatório, declara habilitadas e, conseqüentemente, vencedoras as empresas: **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** para o item 02; **PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI** para os itens 01 e 05; **SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI – ME** para o item 04; **GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP** para os itens 06, 07 e 08; e **NATAL**

Handwritten signatures: "viver", "lup", "sy", "off", "Dona"

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA item 03, dando início, desde já, à abertura do prazo recursal, nos termos do Edital.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Thaiza Cássia Silva Câmara Moura, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.



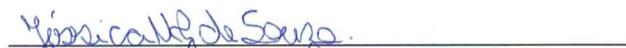
Vivianne Cunha Monteiro Dias
Pregoeira em substituição



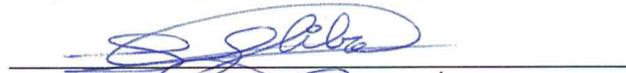
Thaiza Cássia Silva Câmara Moura
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Dafne Raquel Costa de Araújo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:



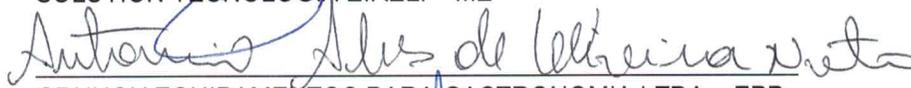
BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME



PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI



SOLUTION TECNOLOGIA EIRELI – ME



GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA – EPP



NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

